

PORTARIA Nº 49, DE 18 DE ABRIL DE 2024.

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual.

CONSIDERANDO: a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos, nos termos dos art. 58, inciso III, e 67 da Lei Federal no 8.666/93;

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual no 870, de 04 de outubro de 2013 e os termos da Cláusula Décima Primeira do Contrato no 007/2020(IOEPA) e os autos do Processo nº 2021/297910;

R E S O L V E:

I-DESIGNAR o servidor, FRANCISCO ELSON ARAÚJO, efetivo, Agente Administrativo matrícula 54193608/1, Lotado no 10º CRS/SESPA ALTAMIRA/PA, para acompanhar e fiscalizar o Contrato 007/2020, bem como pelo atesto dos documentos de despesa, quando comprovada a fiel e correta execução do objeto contratado, para fins de pagamento, no âmbito do 10ºCRS/SESPA, adotando todos os procedimentos necessários e previstos em Lei.

II-SUPLENTE: RAIMUNDO NONATO DO NASCIMENTO, matrícula: 0504339, cargo: agente de endemias, lotado no 10º CRS/SESPA – ALTAMIRA.

III-Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE DO PARÁ

IVETE GADELHA VAZ

Secretária de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 1065251

PORTARIA Nº 434, DE 22 DE ABRIL DE 2024.

Designar os servidores lotados no Departamento de Vigilância Sanitária da Secretaria de Estado de Saúde Pública do Pará, para compor a Coordenação Estadual de Controle de Infecção Relacionada à Assistência à Saúde do Estado do Pará (CECIRAS/PA).

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual,

Considerando o disposto no inciso III do Art. 5., da Lei nº 8.080/90, que estabelece como objetivo e atribuição do Sistema Único de Saúde (SUS) a assistência às pessoas por intermédio de ações de promoção e recuperação da saúde com realização integrada das ações assistenciais e das atividades preventivas;

Considerando o disposto na Lei Federal nº 9.431, de 06 de janeiro de 1997, que dispõe sobre a obrigatoriedade da manutenção de Programa de Infecções Hospitalares e criação da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar, pelos hospitais do país;

Resolve:

I - Revogar a PORTARIA Nº 945, de 01 de setembro de 2023;

II- Designar os servidores lotados no Departamento de Vigilância Sanitária da Secretaria de Estado de Saúde Pública do Pará, elencados abaixo, para compor a Coordenação Estadual de Controle de Infecção Relacionada à Assistência à Saúde do Estado do Pará (CECIRAS/PA).

SERVIDOR	CARGO	MATRICULA	FUNÇÃO
Viviane Gonçalves Sena	Enfermeiro	5905723/1	Coordenadora
Priscila do Nascimento Cordeiro de Almeida	Enfermeiro	54191224/1	Suplente
Amanda de Paula Borges de Moura	Enfermeiro	55208668/1	Membro
Elaine Cristina Farias de Miranda	Enfermeiro	57192483/ 1	Membro
Cristina Guimarães Oliveira	Agente Administrativo	5301874/2	Secretária

III – A Coordenação Estadual de Controle de Infecção relacionada à Assistência à Saúde do Estado do Pará (CECIRAS/PA) tem como competência:

- a) Definir diretrizes de ação estadual, baseadas na política nacional de controle de infecção relacionada à assistência à saúde, atualizados pelo Programa Nacional de Prevenção e Controle de Infecções Relacionadas à Assistência à Saúde (PNPCIRAS) que são publicados a cada 05 anos;
- b) Estabelecer normas, em caráter suplementar, para a prevenção e controle de infecção relacionado à assistência à saúde;
- c) Descentralizar as ações de prevenção e controle de infecção relacionado à assistência à saúde aos municípios;
- d) Prestar apoio técnico e político aos municípios, executando, supletivamente, ações e serviços de saúde, caso necessário;
- e) Coordenar, acompanhar, controlar e avaliar as ações de prevenção e controle de infecção relacionado à assistência à saúde, através do PEPCIRAS-RM;
- f) Acompanhar, avaliar e divulgar os indicadores de infecção relacionados à assistência à saúde.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

IVETE GADELHA VAZ.

Secretária de Estado de Saúde Pública – SESPA

Protocolo: 1065265

PORTARIA Nº 435 DE 24 DE ABRIL DE 2024

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, Doe nº 28.508/18.07.1997,

R E S O L V E:

DESIGNAR, sem ônus para a Administração Pública, o servidor SIPRIANO FERRAZ SANTOS JUNIOR, para responder pela SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, dia 24 de abril de 2024, em substituição a titular IVETE GADELHA VAZ, que estará participando da 4ª Assembleia do Conselho Nacional dos Secretários de Saúde – CONASS e Solenidade de Posse da Diretoria eleita para a Gestão 2024/2025”, de acordo com Portaria 792/2024-

CCG- de 16/04/2024, publicado no DOE 35.786 de 17/04/2024.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, Em 22 de abril de 2024.

IVETE GADELHA VAZ

SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Protocolo: 1065211

PORTARIA Nº 373 DE 22 DE ABRIL DE 2024.

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997, considerando o que rege as leis 07/91 e 077/11, conforme processo eletrônico administrativo - E nº 2024/462505.

R E S O L V E:

RESCINDIR, a contar de 19/04/2024, os contratos administrativos dos servidores, com lotação no Centro de Saúde da Pedreira/ Atuação na Usina da Paz, conforme listados abaixo;

Matricula	V	Nome	Cargo
55207802	1	DJANDIRA TEIXEIRA DA SILVA	TECNICO EM HIGIENE DENTAL
54184700	2	MARIUCHA PONTES MORAES	TECNICO DE ENFERMAGEM
5965751	1	SONIA MARIA DA SILVA BARBOSA	TECNICO DE ENFERMAGEM
5965750	1	CAIO DA SILVA GONCALVES	AGENTE ADMINISTRATIVO
5965752	1	MARIA CLARA LOPES DE ALMEIDA	ODONTÓLOGO
5965753	1	MICHELY LIMA BRITO BUARQUE DE LIMA	ODONTÓLOGO

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 22.04.2024.

IVETE GADELHA VAZ

Secretária de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 1065444

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 052 DE 18 DE ABRIL DE 2024

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo PAE nº. E-2024/2055959.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, o servidor JOSE NONATO DOS SANTOS GUIMARÃES, matrícula nº. 5175984/1, cargo de Engenheiro Florestal, regime jurídico de Estatutário Não Estável, lotado no 9º Centro Regional de Saúde – Santarém, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Tríduo de 01.02.2021 a 31.01.2024.

AUTORIZAR que o servidor goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 02.08.2024 á 30.09.2024 no total de 60 (sessenta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 18.04.2024.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 1064982

LICENÇA MATERNIDADE

PORTARIA Nº 479 DE 22 DE ABRIL DE 2024 - DGTES/SESPA

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO o que dispõe o Parágrafo único do art. 86 da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Atestado Médico, firmado pelo médico devidamente inscrito no CRM sob o nº 11.299;

RESOLVE:

CONCEDER a servidora VALDIZA MARINHO ROCHA, Id. Funcional nº 73504254/1, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, lotada no 9º Centro Regional de Saúde - Santarém, 180 (cento e oitenta) dias de licença à maternidade, no período de 03 de abril de 2024 a 29 de setembro de 2024.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 03 de abril de 2024.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 22/04/2024.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 1065285

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA COLETIVA Nº 475 DE 20 DE ABRIL DE 2024 - DGTES/SESPA

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81- A da Lei no. 9.982 de 06/07/2023;

RESOLVE:

CONCEDER, Licença Saúde Dispensada de Perícia aos servidores abaixo relacionados;